



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Luciene Cavalcante Brito		
EMENTA: Declara extinto o Colégio Ipê, nesta capital.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 06286781-4	PARECER: 0569/2006	APROVADO: 22.11.2006

I – RELATÓRIO

Maria Luciene Cavalcante Brito, genitora de Heber Gabriel Cavalcante Brito, aluno do Colégio Ipê, situado na Avenida Desembargador Moreira, 487, Cidade dos Funcionários, nesta capital, requer deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 06286781-4, que seja expedida a transferência de seu filho, que nele cursou a 3ª série do ensino fundamental no ano de 2005. Esclarece que o referido Colégio encontra-se extinto e não enviou o acervo escolar ao setor competente da SEDUC e foi informada de que se encontra num escritório próximo do endereço acima indicado. Chamada a intervir no caso, a assessoria deste Conselho, comunicando-se com o setor competente, foi informada de que “o Colégio Ipê, da rede particular de ensino, recolheu o acervo à SEDUC, embora não tivesse comunicado ao Conselho”, e é por isso que em sua ficha de identificação continua como estando ativo.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Havendo recolhido o arquivo escolar, como está comprovado pelo Ofício nº 210/2006 do CREDE 18, ao setor competente da SEDUC, cumpriu-se o que está disposto no Parecer nº 530/92, que dispõe sobre a extinção de estabelecimento de ensino.

Cabe à postulante procurar o histórico escolar de seu filho no órgão competente da SEDUC e ao estabelecimento, comunicar às repartições oficiais a sua extinção.

III – VOTO DO RELATOR

Declara extinto, a partir do ano de 2006, o Colégio Ipê, situado nesta capital.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2006.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC